



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 329/2021.

No décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às 09:30 horas, na Sala de Sessões do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença da membro suplente Aline Fernanda Arruda Leite, para realização de sessão pública para abertura dos Envelopes de Habilitação da Tomada de Preços acima mencionada, cujo objeto é “Construção De Ciclovias E Faixa De Pedestres Numa Importante Via Arterial (SP-095), Interligando A Região Central, A Partir Do Jardim Paraíso, Aos Bairros Pq. Florianópolis, Jd. Pinheiros, Jd. Primavera E Capela De Santo Antonio, Numa Extensão De Aproximadamente 1.919,85 M”. Aberta a sessão, o Senhor Presidente pede para constar que não esteve representante presente. A licitante que protocolizou os envelopes foi: **LAGOTELA EIRELI – CNPJ: 20.368.585/0001-04**. Pede para constar ainda que esteve presente o representante da Secretaria de Mobilidade Urbana o Senhor Regis Totti Seben para análise dos documentos técnicos exigidos no edital. A licitante se encontra devidamente cadastrada. Após, foram rubricados em seus fechos o envelope Proposta de Preços bem como o envelope Habilitação, sendo estes últimos abertos e os documentos rubricados por todos os presentes. Esta Comissão informa também que realizou diligências nos sítios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelo link <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/> e no Portal da Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União no link <http://www.portaltransparencia.gov.br/>, que nada constaram em relação à empresa participante, conforme se verifica das consultas anexas. O representante da Secretaria de Mobilidade Urbana o Senhor Regis Totti Seben realizou as análises dos documentos técnicos e considerou que a empresa atendeu ao exigido no edital (itens “G”, “H” e “I” da cláusula 7.4.1.). Ato contínuo esta Comissão verificou os itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” da cláusula 7.4.1. considerando todos conforme. Esta Comissão, por fim, decide por **habilitar** a licitante **LAGOTELA EIRELI**. O envelope Proposta de Preços ficará sob custódia desta Comissão. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, o Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes, consignando que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique o julgamento de habilitação na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea “a” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis com relação a este julgamento começando a correr este prazo a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

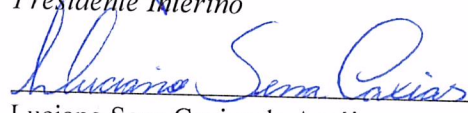


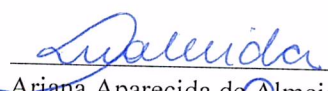
# Prefeitura do Município de Jaguariúna

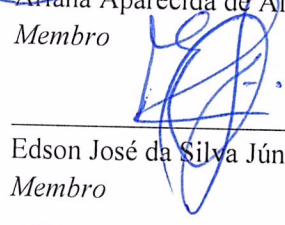
Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

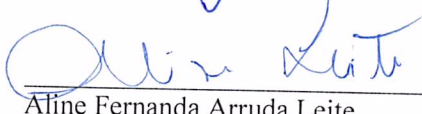
## Comissão Permanente de Licitações:

  
\_\_\_\_\_  
Renato Ribeiro Goivinho  
*Presidente Interino*

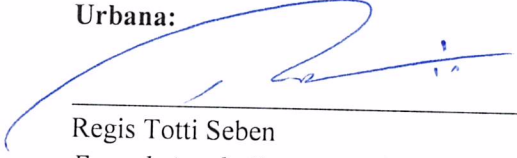
  
\_\_\_\_\_  
Luciano Sena Caxias de Araújo  
*Membro*

  
\_\_\_\_\_  
Ariana Aparecida de Almeida  
*Membro*

  
\_\_\_\_\_  
Edson José da Silva Júnior  
*Membro*

  
\_\_\_\_\_  
Aline Fernanda Arruda Leite  
*Membro*

## Representante Secretaria de Mobilidade Urbana:

  
\_\_\_\_\_  
Regis Totti Seben  
*Engenheiro da Secretaria de Mobilidade Urbana*



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 19/08/2021 às 09:48:29

Em 19/08/2021 às 09:48:00 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 20368585000104

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20.368.585/0001-04

LIMPAR

Data da consulta: 19/08/2021 09:06:34

Data da última atualização: 18/08/2021 18:00:03

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

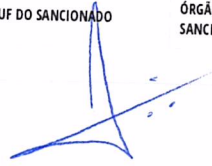
ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado



2

2

